



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 127 – DE 03 DE JULHO DE 2024

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.729/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **13.729/2024**.

R E S O L V E :

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ADLER FRANCO DE ANDRADE**, Efetivo, Professor II, Matrícula 1219413-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº **13.729/2024**.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de **08/08/2021**, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita